



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **3.819/2012** de 09 de Outubro de 2012.

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Mireta Bernardes Rabelo Schwerz e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Mireta Bernardes Rabelo Schwerz** inscrita no CPF nº. 878.408.121-04, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais desta Prefeitura, por um período de 03 (três) meses, iniciando em **01/09/2012 a 01/12/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2012, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 09 dias do mês de Outubro de 2012.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data supra.

000190